



BOA VISTA

Terça-feira
22 de Outubro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90039/2024-SRP
Processo nº 001300/2024 – SMPE

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa SOARES E SOARES SUPERA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, e seus questionamentos foram esclarecidos. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema do compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90042/2024-SRP
Processo nº 021711/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa CPX DISTRIBUIDORA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, e seus questionamentos foram esclarecidos. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema do compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do processo administrativo nº. 015999/2024 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024,

que tem por objeto o credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de saúde para realização de triagem neonatal (teste do pezinho), foi credenciada a empresa SAT ASSESSORIA E APOIO S/S LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 04.264.939/0001-14, pelo valor total de R\$ 645.989,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 08.04 – SMSA, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista, 21 de outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de SaúdeSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2185/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Nilde Gonçalves da Silva, Professora de Educação Básica Mestre, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28116, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 2.9.2024 a 2.9.2025, conforme o Processo nº 025335/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercícioPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2186/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Kátia de Aguiar Cunha, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 846874, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para

a Classe/Referência B-5, a contar de 26 de junho de 2024, conforme o Processo nº 020603/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2187/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Delma dos Reis Mota, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 954910, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 18 de julho de 2024, conforme o Processo nº 024107/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2188/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município

nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 336315/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Patrícia Kelly Souza, Gestora de Unidade Escolar, Matrícula nº 853653, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2189/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 482411/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gleissiane Silva Ribeiro, Matrícula nº 955244, para responder pelo cargo em comissão de Assessor 4, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 3, em substituição a servidora Tayná Tamyres Cunha Matos, em razão de usufruto de férias, no período de 17.10.2024 a 26.10.2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2190/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 478461/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Fiscal Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria do servidor Videlmar Teixeira Laranjeira, Matrícula nº 01708, conforme a Portaria nº 149/2024-PRES-SEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6209, de 11 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2191/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 479076/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2191/2024-SMAG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	02/09/2024 a 06/09/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	09/09/2024 a 11/09/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço de vistoria de instalação dos kits de irrigação fotovoltaico.	30/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço de vistoria de instalação dos kits de irrigação fotovoltaico.	02/09/2024 a 04/09/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço de vistoria de instalação dos kits de irrigação fotovoltaico.	26/09/2024 a 27/09/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço com caçamba na recuperação da vicinal 349.	03/09/2024 a 06/09/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço com caçamba na recuperação da vicinal 349.	09/09/2024 a 13/09/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Fabio Luís Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	09/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Fabio Luís Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	02/09/2024 a 06/09/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Fabio Luís Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	12/09/2024 a 13/09/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Francisco Paulo Silva Santos	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de insumos para atendimento do PMDA.	09/09/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco Paulo Silva Santos	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de insumos para atendimento do PMDA.	02/09/2024 a 06/09/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de manutenção da ensiladeira, colheitadeira, T7 240, T6 130, montagem de calçareadeira no T6, 130 no CDR, RR 321, KM 05, e manutenção de trator MF 4291.	02/09/2024 a 06/09/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de manutenção da ensiladeira, colheitadeira, T7 240, T6 130, montagem de calçareadeira no T6, 130 no CDR, RR 321, KM 05, e manutenção de trator MF 4291.	09/09/2024 a 12/09/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para abertura de tanque, serviço de destoca, serviço de grade aradora e escavação de tanque.	03/09/2024 a 06/09/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72

Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para abertura de tanque, serviço de destoca, serviço de grade aradora e escavação de tanque.	10/09/2024 a 12/09/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de manutenção da ensiladeira, colheitadeira, T7 240, T6 130, montagem de calcareadeira no T6, 130 no CDR, RR 321, KM 05, e manutenção de trator MF 4291.	02/09/2024 a 06/09/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de manutenção da ensiladeira, colheitadeira, T7 240, T6 130, montagem de calcareadeira no T6, 130 no CDR, RR 321, KM 05, e manutenção de trator MF 4291.	09/09/2024 a 11/09/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço com caçamba na recuperação da vicinal 349.	02/09/2024 a 06/09/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para serviço com caçamba na recuperação da vicinal 349.	09/09/2024 a 12/09/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	02/09/2024 a 04/09/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	02/09/2024 a 06/09/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar vistoria do PMDA.	03/09/2024 a 06/09/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	03/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	05/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	09/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	23/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	11/09/2024 a 12/09/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Roy Rogers Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar colheita de soja do programa antecipe, colheita de silagem dos girassóis e realizar a pesagem das amostras dos materiais de soja do ensaio de cultivares no CDT.	17/09/2024 a 19/09/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para transportar adubo e semente de feijão do CDR, recuperação da vicinal 349 e serviço com escavadeira hidráulica.	02/09/2024 a 06/09/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para transportar adubo e semente de feijão do CDR, recuperação da vicinal 349 e serviço com escavadeira hidráulica.	09/09/2024 a 12/09/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar preparo das áreas e instalação de kits de irrigação fotovoltaico nas comunidades.	02/09/2024 a 06/09/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar preparo das áreas e instalação de kits de irrigação fotovoltaico nas comunidades.	09/09/2024 a 13/09/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2192/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Romulo da Silva Braz, Agente de Trânsito, Matrícula nº 28340, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 7.10.2024 a 5.11.2024 e 12.2.2025 a 26.2.2025, conforme o Processo nº 024425/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2193/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Nunes Mendes Neto, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 29644, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 21.11.2024 a 20.12.2024 e 1.6.2025 a 15.6.2025, conforme o Processo nº 024459/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2194/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Alan Lagoa Santos, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrículas nº 30091 e 845270, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 10 de setembro de 2024, com previsão de término em agosto de 2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 025043/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2195/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Leandro Fadul de Carvalho, Analista/Clínico, Matrícula nº 25671, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade,

por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.3.2025 a 24.3.2025 e 2.5.2025 a 31.5.2025, conforme o Processo nº 025594/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2196/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edson Farias de Oliveira, Analista/Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 26654, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 2.12.2024 a 15.1.2025, conforme o Processo nº 023020/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2197/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Silvaniza Almeida Soares, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29636, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 18.11.2024 a 2.12.2024 e 2.6.2025 a 1.7.2025, conforme o Processo nº 027936/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2198/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Cleiton Souza Brito, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula nº 847558, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 21.12.2024 a 4.1.2025 e 8.7.2025 a 6.8.2025, conforme o Processo nº 030232/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2199/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora Ana Lucia Meneses da Silva, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 25332, do quadro de pessoal desta Prefeitura, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 15 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 025599/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 015457/2019 (vol. 1 a 3) – ADM-PRESSEM
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 017/2022/PRESSEM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato n. 17/2022/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art.57 da Lei 8.666/93, pelo período de 25.11.2024 a 24.11.2025.

Unidade Orçamentária: 06.02.00, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

CONTRATADA: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 027951/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Eliane da Silva de Sousa Colares

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora ELIANE DA SILVA DE SOUSA COLARES, Técnico Municipal, especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29901, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §3º e §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, II, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027845/2024
ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional
INTERESSADO: Paulo Irandy Lima dos Reis

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no Princípio da Legalidade, ACOLHO o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município e INDEFIRO o pedido de Reabilitação Ocupacional do servidor PAULO IRANDY LIMA DOS REIS, matrícula n. 02067, Professor – em Extinção, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023804/2024
ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional
INTERESSADO: Simone Evangelista Silva

DECISÃO

[...]

21. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no Princípio da Legalidade, INDEFIRO o pedido de readaptação da servidora SIMONE EVANGELISTA SILVA, matrícula n. 910396, Agente Comunitário de Saúde.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.030832/2023
ASSUNTO: Permuta de Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de permuta de incorporação formulado pela servidora ANNA CAROLINA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA, Assistente/ Assistente Administrativo, matrícula n. 27477, lotada na Controladoria Geral do Município.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 019243/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Depen-
dente PCD
REQUERENTE: Alan Oliveira de Aquino

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no art. 92, § 4 da Lei complementar 003/2012 e Art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor ALAN OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula n. 962316, Assistente, especialidade: Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cul-
tura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 017535/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Djenane dos Santos Braga

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando a ausência de funda-
mentação legal nos termos da Lei n. 2.540/2024, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora DJE-
NANE DOS SANTOS BRAGA, Agente Comunitário de Saúde,
matrícula n. 910327, lotada na Secretaria Municipal de Saú-
de.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	FRANCISCO KLEBER DA SILVA DAMASCENO	XXX.193.952-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

SERVIDOR (A)	CPF Nº
FATIMA VIANA DE ANDRADE	XXX-396-152.XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

SERVIDOR (A)	CPF Nº
EMERSON MENDES MORAIS	XXX.484.152-XX

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	EDSON ALVES MACIEL	XXX.893.862-XX
02	FRANCISCA FURTADO DA SILVA	XXX.942.922-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.275582/2024
ASSUNTO: Dispensa do serviço (Justiça Eleitoral)
SERVIDORA: Francilene Albuquerque Lima

Na Portaria nº 1331/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5909, de 18 de julho de 2023;

Onde se lê: nos 1º e 2º turnos das Eleições Gerais de 2022;

Leia-se: nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2020 e 1º Turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 18 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 263/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos 712/2024/SMEC, referentes ao Processos 026507/2024, cujo objeto é: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 179/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 75/2023, do Processo nº 0005623-1.2023.8.01.0000 Tribunal de Justiça do Estado do Acre, cujo o objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos contados a partir da data de assinatura do Contrato, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Moisés Araújo Gomes	Técnico de Informática	29359/28233	Fiscal	026507/2024
Diego de Azevedo Salvador	Técnico de Informática	45490	Fiscal	
Ivonielson de Freitas dos Santos	Coordenador	957615	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 16 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 264/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos 713/2024/SMEC, referentes ao Processos 026652/2024, cujo objeto é: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2022, Pregão Eletrônico nº 10/2022 do CISPAP- Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, cujo objeto é equipamentos escolares, com fornecimento e instalação

(mão de obra) quando necessário, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos contados a partir da data de assinatura do Contrato, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Renato Rodrigues Teixeira	Coordenador	953006	Fiscal	026652/2024
Antônio Silva Sousa	Auxiliar	26711	Fiscal	
Priscila dos Santos de Almeida	Superintendente	29121	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 18 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 255/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotoria de Justiça Civil do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ANEXO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
SETEMBRO/2024	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-
Total:	-	-	-	-	-	-	-	-

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F

SETEMBRO /2024	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-
Total:	-	-	-	-	-	-	-	-
Mês	Animais adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
SETEMBRO /2024	01	-	-	01	-	-	01	-
Subtotal	-	-	01	-	-	-	01	-
Total:	-	-	02	-	-	-	01	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 256/2024-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003967/2024-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos nº 209/2024-SMSA, 210/2024-SMSA, 211/2024-SMSA, 212/2024-SMSA e 213/2024-SMSA.

I - Gestor: Ian Oliveira Carvalho, matrícula nº 951566;

II - Fiscal: Liana Barbosa Macedo Almeida, matrícula nº 25.887;

III - Fiscal: Janaina Dorneles Mahlke, matrícula nº 957.258.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 20 de setembro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 005954/2023-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Promover as seguintes prorrogações:

Parecer Técnico n.º 276/2024 SMO-IE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024-SMSA	ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2024
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias	Prorrogar por mais 90 (noventa) dias
Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.	Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 024088/2019-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo nº 238/2019/SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 028054/2024-SMSA - (Processo Originário nº 3967/2024-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 209/2024-SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2024.

Valor: R\$ 147.062,60

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: 1.600.0000 - SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2726, de 19/09/2024, no valor de R\$ 147.062,60.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 19 de setembro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência da contratação deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3967/2024-SMSA - (Processo Desmembrado nº 028055/2024-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 210/2024-SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2024.

Valor: R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: 1.600.0000 - SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2730, de 19/09/2024, no valor de R\$ 200.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: C. M. P. AINETTE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de setembro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência da contratação deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3937/2024- SMSA – (Pro-
cesso Desmembrado Processo nº 028056/2024-SMSA).
Espécie: Contrato Administrativo nº 211/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS DIETOTERÁPICAS
PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DO MUNI-
CÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - RR.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90012/2024.
Valor: R\$ 294.504,43
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: 1.600.0000 - SUS, tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 2727, de 19/09/2024,
no valor de R\$ 294.504,43.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: LSM COMÉRCIO E SERVIÇO – LTDA/EPP
Data de Emissão do Contrato: 19 de setembro de 2024.
Vigência: O prazo de vigência da contratação deverá
ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro
do corrente ano, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3967/2024-SMSA – (Pro-
cesso Desmembrado nº 028058/2024-SMSA).
Espécie: Contrato Administrativo nº 212/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS DIETOTERÁPICAS
PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DO MUNI-
CÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - RR.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90012/2024.
Valor: R\$ 594.222,10
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 2731 de 19/09/2024, no
valor de R\$ 594.222,10.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: N.N. COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVICOS
EIRELI - EPP
Data de Emissão do Contrato: 19 de setembro de 2024.
Vigência: O prazo de vigência da contratação deve-
rá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de de-
zembro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3967/2024-SMSA – (Pro-
cesso Desmembrado nº 028057/2024-SMSA)
Espécie: Contrato Administrativo nº 213/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS DIETOTERÁPICAS
PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DO MUNI-
CÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - RR.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90012/2024.
Valor: R\$ 3.764.086,22
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: 1.600.0000 - SUS, tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 2728, de 19/09/2024,
no valor de R\$ 2.358.387,88.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: 1.600.0000 - SUS, tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 2729, de 19/09/2024,
no valor de R\$ 1.405.698,34.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: NUTRIBRASIL HOSPITALAR - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 19 de setembro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência da contratação deve-
rá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de de-
zembro do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Portaria Nº 87/2024/SEMGES/SPSE

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no
uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo menciona-
dos, sob a Presidência da Primeira, para compor a Comissão
Avaliadora que atuará em todas as etapas do Chamamen-
to Público, o qual visa o Serviço de Acolhimento Institucio-
nal para Jovens e Adultos com Deficiência, em Situação de
Dependência, em Residências Inclusivas, desenvolvido pela
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em confor-
midade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto nº
083/E, de 07 de agosto de 2024.

- Cirlene Guerra – matrícula nº 44579, como presi-
dente;
- Amarildo Ribeiro de Lima – matrícula nº 844957,
como membro;
- Ana Gabriela Bezerra Bento – matrícula 953097,
como membro;
- Maria Missilene Amaral Nascimento – matrícula nº
27841, como membro;
- Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz – matricu-
la nº 960618, como membro;
- Sarah Riller Yared da Silva – matrícula nº 955935,
como membro.

Art. 2º – A comissão designada por esta Portaria
tem autonomia para decidir sobre todas as questões relati-
vas ao Chamamento Público, podendo adotar todos os atos
necessários à efetivação do certame.

Art. 3º – A Comissão do Chamamento Público fisca-
lizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará as
publicações dos atos necessários nos órgãos de imprensa,
promovendo ampla divulgação do certame.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua
assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
17 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 14130/2020/SEMGES.
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento á
renovação de prazo e valor do Contrato nº 1046-SEMGES/
FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 14130/2020, cujo
objeto é credenciamento para contratação de serviços espe-
cializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso,
abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regi-
me residencial transitório e de caráter exclusivamente vo-
luntário.
O presente Termo Aditivo firma a renovação da vi-
gência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do
dia 16 de outubro de 2024.
As despesas com a execução do presente Termo Adi-
tivo correrão, no presente exercício, à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Pro-
gramática: 08.244.0049.2181.0000, Categoria Econômica:
3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, ten-

do sido emitida a Nota de Empenho 939, em 16/10/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI
CNPJ: 28.553.313/0001-96
Data de Assinatura: 16/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 191/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor MATEUS FERREIRA MENEZES, matrícula nº 953808, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 0122/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6182 de 04.09.2024, a serem usufruídas no período de 31.10.2024 à 19.11.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº. 020/2024/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 742-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 023360/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FRAL CONSULTORIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS - matrícula 85.2828, para atuar como GESTORA, e os servidores o Sr. LEANDRO TOLEDO DA SILVA, matrícula 43.848, e o Sr. MIGUEL FELIPE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 964.782, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 742-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 023360/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 023360/2024 - SEMMA
Espécie: Contrato nº 742-SEMMA/GAB/DEOF/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA CELULA DO ATERRO SANITÁRIO DE BOA VISTA, COM VIDA ÚTIL DE 03 (TRÊS) ANOS E CAPACIDADE DE RECEBIMENTO DE 500 T/DIA DE RSU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Valor estimado: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil).
Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2024.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 49/2024.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA N.º 005/2024

REVOGA O ATO DA MESA DIRETORA N.º 004/2024, QUE BALIZOU A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES NO PERÍODO ELEITORAL DO ANO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o fim do período eleitoral do ano de 2024 e a necessidade de dar mais celeridade aos trabalhos legislativos desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato da Mesa Diretora n.º 004/2024, a partir do dia 15 de outubro do ano corrente.

Parágrafo único. As sessões serão mantidas normalmente às terças e quartas-feiras, sendo regulamentadas em tudo pelo que prevê a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente

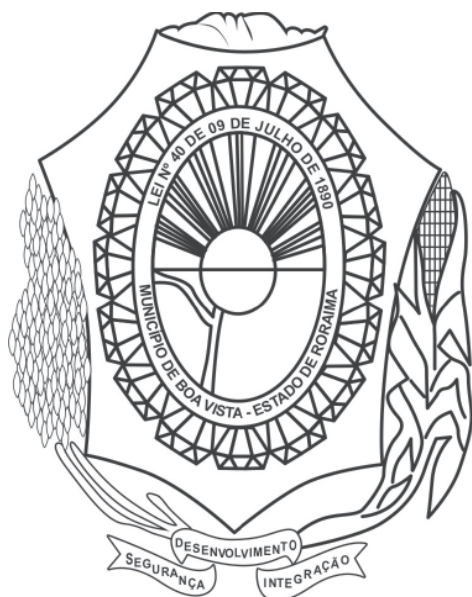
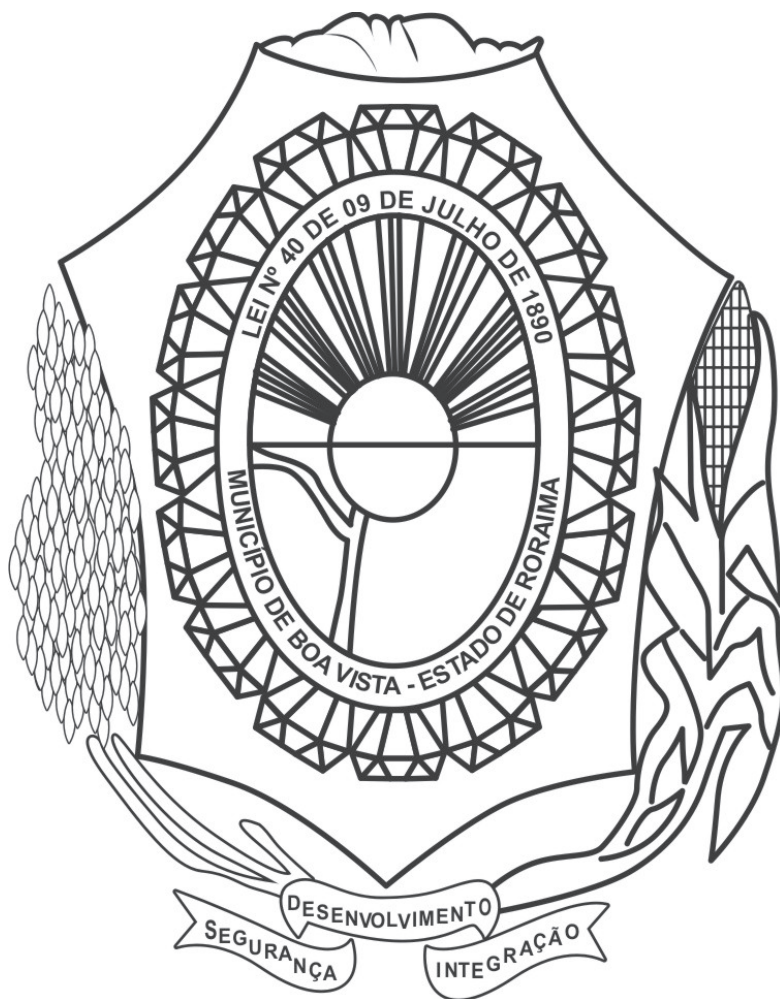
Juliana Garcia
1º Vice-Presidente

Dr. Ilderson
2º Vice-Presidente

Aline Rezende
1º secretário

Vavá do Thianguá
2º Secretário

João Kléber Martins
3º Secretário



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.